



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

B O L E T I M D E S E R V I Ç O

REITORIA

Ano 2021 - Edição Nº 5

PORTARIA Nº 6, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em conformidade com a legislação em vigor, e tomando por fundamento o previsto na Resolução nº 10/2020 do Colegiado Pleno do Conselho Universitário, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão Local de Biossegurança do Campus de Campina Grande da UFCG, constituída pelos seguintes servidores:

01. MÁRIO DE SOUSA ARAÚJO NETO – Prefeito Universitário - SIAPE 1646953-2 - Presidente
02. JOHNATAN RAFAEL SANTANA DE BRITO – Professor Representante da SEPLAN - SIAPE 1859785-6
03. ANA PAULA DE LUCENA LEÃO – Técnica administrativa Representante da SRH – SIAPE 1893696-1
04. LINCOLN DA SILVA DINIZ – Professor Representante do CH - SIAPE 3476294-7
05. SEVERINO HORÁCIO DA SILVA - Professor Representante do CCT - SIAPE 3318305-6
06. MATHEUS GAUDÊNCIO DO RÊGO – Professor Representante do CEEI - SIAPE 1291146-0
07. ROSÂNGELA VIDAL DE NEGREIROS – Professora Representante do CCBS - SIAPE 1632535-2
08. MATHEUS AUGUSTO DE BITTENCOURT PASQUALI – Professor Representante do CTRN - SIAPE 1031589-4
09. JOÃO HENRIQUE BARBOSA NETO – Estudante Representante da Classe Estudantil - Matrícula 118120002

Art. 2º - Caberá à Comissão Local o cumprimento do Protocolo Geral de Biossegurança para Retorno das Atividades Presenciais, no Campus de Campina Grande da UFCG, observando o contexto da pandemia da Covid-19.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES



Reitor: Vicemário Simões
Vice-Reitor: Camilo Allyson Simões de Farias
Chefe de Gabinete: Lúcia Maria de Araújo Lima Gaudêncio
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB.

Publicado em 11 de fevereiro de 2021